

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer as diretrizes básicas a serem seguidas pelos fornecedores externos de serviços de reparo de módulos, visando o controle e a qualidade do processo.

2. INFORMAÇÕES

2.1. Este procedimento complementa a NI1308 – Manutenção de Módulos para Assistência Técnica.

2.2. Link do Painel Agir: <https://bbts.sharepoint.com/teams/PortalAgir>

2.3. Link do Painel Agir para Reparo Externo:

2.3.1. <https://bbts.sharepoint.com/teams/PortalAgir/SitePages/Controle-Reparo.aspx>

3. CONCEITOS

3.1. **CAT:** Centro de Assistência Técnica: unidades operacionais de assistência técnica, distribuídas no país, para prestação de serviços de assistência técnica aos clientes.

3.2. **ESTOQUE:** Área responsável pela armazenagem e movimentação de materiais.

3.3. **ESTOQUE CENTRAL:** Unidade de Estoque que concentra os recebimentos de materiais para assistência técnica da BBTS.

3.4. **Cecap:** Centro de Suporte e Capacitação da Rede.

3.5. **Celog:** Centro de Logística.

3.6. **Planejador de Materiais:** Funcionário Celog responsável pelo planejamento de itens / módulos para assistência técnica.

3.7. **Planejador de Itens:** Funcionário Celog responsável pelo planejamento de módulos para uso na assistência técnica.

3.8. **SuLog Apoio:** Equipe de Apoio da Superintendência de Logística.

3.9. **Dilog:** Divisão de Logística.

3.10. **REPARO INTERNO:** Reparo feito nos CRS e PBTs DA BBTS.

3.11. **REPARO EXTERNO:** Reparo feito por empresas contratadas para esse fim, seja na modalidade de pregão, credenciamento ou serviço exclusivo.

3.12. **MANUTENÇÃO:** Reparo das eventuais falhas, inclusive mediante substituição de peças e componentes que apresentem defeitos, de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os módulos, e obedecendo as diretrizes básicas e procedimentos aplicáveis.

3.13. **SPARE MANAGEMENT:** Novo modulo que está sendo customizado, com objetivo de automatização de processos de reparo externo e de eliminar a necessidade de controles paralelos, pois está integrado aos módulos de INV - Inventário, Po-Solicitante, RI – Registro Integrado, AR-Faturamento e AP-Pagamentos.

3.14. **AGIR:** Portal para a gestão dos negócios da Gered - Gerência da Rede de Serviços. Cujo principal objetivo é aglutinar diversas informações operacionais e gerenciais necessárias para o acompanhamento dos SLA contratuais, indicadores operacionais e financeiros, chamados técnicos, logística / reparo de peças interno e externo de sobressalentes e equipamentos.

ANEXO I: PRO1308-002 PROCEDIMENTO PARA REPARO EXTERNO DE MÓDULOS.

#pública

- 3.15.** **ERP:** Sistema corporativo da BBTS;
- 3.16.** **RC:** Requisições de Compra;
- 3.17.** **OC:** Ordem de Compra;
- 3.18.** **PO:** Modulo de Compras que permite acompanhar processo de compra, requisições e pedidos.
- 3.19.** **AR:** Modulo de Expedição que viabiliza a geração de nota fiscal de Transferência;
- 3.20.** **RI:** Recebimento integrado Lançamento de notas fiscais;

4. ENTRADAS

- 4.1.** Material com Nota fiscal de Retorno de Reparo.
- 4.2.** Etiqueta FQ1311-063 – MATERIAL NÃO CONFORME preenchida pelo fornecedor.
- 4.3.** FQ1311-003 – Laudo de Material não Reparado.
- 4.4.** E-mail do fornecedor informando não conformidades no material recebido.
- 4.5.** E-mail do fornecedor informando impossibilidade de reparo de modulo.
- 4.6.** FQ1310-004 – Laudo de Reparo em Garantia.

5. SAÍDAS

- 5.1.** Material com Nota fiscal de Envio para Reparo.
- 5.2.** E-mail com FQ1311-003 – Laudo de Material não Reparável encaminhá-lo para Sulog Apoio sulog.apoio@bbts.com.br.
- 5.3.** Etiqueta FQ1311-063 – MATERIAL NÃO CONFORME.
- 5.4.** E-mail informando ausência de etiqueta FQ1311-063 – Material Não Conforme para Sulog Apoio sulog.apoio@bbts.com.br.
- 5.5.** Controle de Garantia de Reparo (CGR).
- 5.6.** FQ1310-004 – Laudo de Reparo em Garantia.

6. PROCEDIMENTOS

- 6.1.** Todas as diretrizes definidas neste documento são de natureza técnica, não alterando, portanto, quaisquer outras de caráter comercial ou administrativo financeiro, encaminhadas aos fornecedores pelas áreas competentes da BBTS.
- 6.2.** O reparo externo de sobressalentes somente será feito por fornecedor previamente qualificado e cadastrado pela BBTS.
- 6.3.** A qualificação de reparadores se dará conforme procedimentos elencados no documento **PRO1308-001** – Homologação Técnica de Fornecedores de Serviços de Reparo.
- 6.4.** O fornecimento de serviços de reparo será tratado dentro do conceito de **CONTROLE DE QUALIDADE**, portanto a BBTS se reserva o direito de:
 - 6.4.1.** Sustar a homologação do fornecedor quando este descumprir as diretrizes ou acordos definidos entre as partes;

ANEXO I: PRO1308-002 PROCEDIMENTO PARA REPARO EXTERNO DE MÓDULOS.

#pública

- 6.4.2.** Auditar as instalações e os processos de reparo e estoques de insumos do fornecedor;
- 6.4.3.** Avaliar se os materiais usados no processo de reparo dos módulos estão de acordo com o especificado;
- 6.4.4.** Submeter os módulos a inspeção e testes, quando aplicável, no recebimento dos mesmos na BBTS.
- 6.5.** Os reparadores dispõem de prazos contratos que variam de 5 (cinco) a 20 dias úteis a contar do recebimento do material para retorno do item reparado, de acordo com o tipo de contrato firmado.
- 6.5.1.** A confirmação de recebimento e o fim do reparo serão monitorados considerando as etapas de entrega e coleta de matérias no ambiente dos respectivos laboratórios de reparo, visto que o frete de transporte é de responsabilidade da BBTS.
- 6.5.2.** Casos especiais que demandem maior tempo para reparo serão analisados e accordados pela SuLog Apoio, considerando obsolescência de módulos, restrições de disponibilidades de componentes no mercado.
- 6.6.** Todos os módulos sujeitos a alterações deverão ser modificados, de acordo com os documentos de atualização do fabricante, para a versão mais recente.
- 6.6.1.** Não cabe à BBTS o fornecimento de tal documentação, estando a SuLog Apoio, entretanto, à disposição para consulta em caso de dúvidas.
- 6.7.** Salvo com autorização formal da BBTS, não será admitida extração de componentes de um módulo para reparo de outro, procedimento este também chamado de canibalização.
- 6.8.** Os fornecedores deverão possuir e utilizar recursos para proteção de componentes sensíveis à descarga eletrostática (ESD).
- 6.9.** Quanto aos materiais:
- 6.9.1.** Cada técnico deverá possuir um conjunto mínimo de ferramentas apropriadas ao tipo de atividade, evitando-se improvisações.
- 6.9.2.** Deverão ser utilizados voltímetros digitais em função das baixas tensões e tolerâncias envolvidas no reparo.
- 6.9.3.** Utilizar osciloscópios, ou instrumentos específicos, sempre que especificado nas rotinas de teste.
- 6.9.4.** Utilizar máquinas de solda específicas quando da extração e colocação de componentes especiais, como SMD e BGA.
- 6.9.5.** Utilizar bancada de teste metodizada, conforme os requisitos básicos para prevenção à descarga eletrostática.
- 6.10.** Para garantir a qualidade do reparo é fundamental que o fornecedor execute ou contrate a aferição/calibração periódica (no máximo anual) dos instrumentos e possua controle formal desta tarefa, que poderá ser solicitada pela BBTS quando de visitas à instalações do fornecedor.
- 6.11.** Quando aplicável, serão necessários ao reparo de módulos os seguintes documentos:
- 6.11.1.** Esquema elétrico (ESD) e descrição técnica de módulo (DT).
- 6.11.1.1.** Auxílio ao profissional na pesquisa dos defeitos e na compreensão do funcionamento dos módulos.
- 6.11.2.** Desenho de conjunto (DC).
- 6.11.2.1.** Base para identificação dos insumos que compõem o módulo.

ANEXO I: PRO1308-002 PROCEDIMENTO PARA REPARO EXTERNO DE MÓDULOS.

#pública

6.11.3. Rotina de teste (RT).

6.11.3.1. Estabelece a sequência e a amplitude dos testes, bem como enumera e qualifica os recursos de hardware e software necessários.

6.11.4. Manual de documentação do produto (MMP).

6.11.4.1. Documento base para os módulos OEM.

6.11.4.2. Documentos de modificação (SA).

6.11.4.21. Aplicados na atualização dos módulos sob reparo.

6.11.5. Controle de micro programas (CM).

6.11.5.1. Indica qual o código e versão do “firmware” com que as placas devem estar, ou ser equipadas.

6.11.6. Controle de componentes plugáveis (CCP).

6.11.6.1. Informa quais as posições na placa que devem estar equipadas e respectivo código do CI/Programa. São úteis para inspeção de recebimento e liberação de embalagem.

6.11.7. Desenhos de embalagem (DE).

6.11.7.1. Define os materiais básicos para empacotamento dos módulos.

6.12. Todos os itens deverão ser testados com base em procedimento escrito e aprovado presente em sua respectiva documentação.

6.13. A BBTS se abstém de disponibilizar para atividade de reparo tais documentos, cabendo ao fornecedor obtê-los junto ao fabricante.

6.14. Quanto aos insumos de reparo:

6.14.1. Salvo por autorização formal via sulog.apoio@bbts.com.br, os insumos aplicados no processo de reparo deverão ser aqueles especificados nas listas de materiais dos fabricantes.

6.14.2. A aquisição destes insumos será de total responsabilidade dos fornecedores, não cabendo, portanto, qualquer obrigação da BBTS quanto a este fornecimento.

6.14.3. Por problemas de confiabilidade, é vedada a reutilização de componentes ativos (circuitos integrados, transistores, diodos), salvo em casos de absoluta impossibilidade de obtenção de itens novos junto ao mercado.

6.14.3.1. Tais casos serão avaliados e autorizados formalmente pela equipe especializada da BBTS.

6.15. Atribuições dos intervenientes no Processo

6.16. Colaborador dos estoques:

6.16.1. Certificar-se de que, ao encaminhar peças para reparo, estas estejam devidamente:

6.16.1.1. Embaladas;

6.16.1.2. Identificadas;

ANEXO I: PRO1308-002 PROCEDIMENTO PARA REPARO EXTERNO DE MÓDULOS.

#pública

6.16.1.3. Acompanhadas da etiqueta **FQ1311-063 – MATERIAL NÃO CONFORME** (FIGURA 1) preenchida com informações pertinentes;



190X85 mm

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

MATERIAL NÃO CONFORME

Equipamento: _____ Defeito: _____ Nº: _____

Código da Peça Aplicada: _____

Falha: Normal Defeito Estoque Mau uso

Tipo da Falha: Constante Intermittente Após Aquecer

Descrição da Falha: _____

Nº de série da peça: _____

Nº do chamado: _____ CAT: _____

Matrícula do Técnico: _____ Data: / /

Devolvida Peça Alternativa

ESTOQUISTA (PEÇA ALTERNATIVA)

Código da Peça Alternativa: _____

CONDIÇÃO DO MATERIAL

Material Danificado
 Embalagem Danificada Embalagem Inadequada
 Garantia Reparador: _____

Data de Reparo Contida na CRE: / /

Campos relacionados com **GARANTIA** só devem ser utilizados se a data de reparo na CRE for inferior a seis meses.

USO DO FORNECEDOR DE REPARO / CR

Reparado Sem reparo Sem defeito
 Reparo sob Garantia Pedido de Garantia Rejeitado

Motivo: _____

Aprovado Condicionalmente: _____

Serviço Executado: _____

Fornecedor: _____ Data: / /

FQ1311-063 v.08

Figura 1 - Material não conforme

6.16.2. Verificadas não conformidades no retorno de peças do reparo, comunicar imediatamente via e-mail para a Solog Apoio solog.apoio@bbts.com.br;

6.16.3. Os materiais deveram seguir devidamente embalados para o fornecedor;

6.16.4. Desde que em boas condições, poderão ser reutilizados materiais de embalagem (sacos bolha, caixas) devendo, neste caso, serem removidas todas as etiquetas e fitas presentes;

6.16.5. Providenciar, se necessário, caixas apropriadas ao transporte de equipamentos e peças sensíveis a vibração e choque (como HDs, impressoras, monitores, módulos pagadores e módulos dispensadores de cheques) a fim de prevenir danos em seu manuseio;

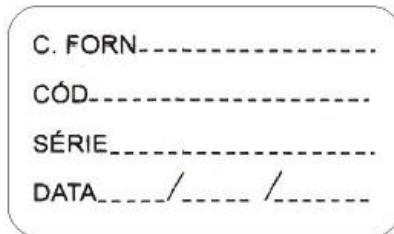
ANEXO I: PRO1308-002 PROCEDIMENTO PARA REPARO EXTERNO DE MÓDULOS.

#pública

6.16.6. No recebimento, se necessário preencher e garantir a afixação das seguintes etiquetas:

6.16.6.1. Controle de Garantia de Reparo (CGR) – FIGURA 2

6.16.6.1.1. A etiqueta deve ser colada, sempre que possível, em superfície lisa da peça reparada, livre de poeira e gordura.



6.16.6.1.2. Etiquetas fixadas anteriormente devem ser previamente removidas.

Figura 2: Etiqueta CGR

6.16.6.1.3. Características:

6.16.6.1.4. Material: Papel couche, branco, adesivo permanente.

6.16.6.1.5. Tamanho: 40x23mm

6.16.6.1.6. Preenchimento:

6.16.6.1.7. C. FORN: Deverá conter o número de código do fornecedor junto à BBTS.

6.16.6.1.8. CÓD: Deverá conter o código BBTS do módulo.

6.16.6.1.9. SÉRIE: Deverá conter o número de série do módulo, caso exista.

6.16.6.1.10. DATA: Deverá conter a data de realização do reparo.

6.16.6.2. Material não conforme (FQ 1311-063) – Figura 3:

6.16.6.2.1. O campo “USO DO FORNECEDOR DE REPARO / CR” deve ser preenchido corretamente, pelo reparador, após a finalização de cada reparo.

6.16.6.2.2. A etiqueta deve ser acondicionada, juntamente ao material reparado, no interior de embalagem adequada.

USO DO FORNECEDOR DE REPARO / CR		
<input type="checkbox"/> Reparado	<input type="checkbox"/> Sem reparo	<input type="checkbox"/> Sem defeito
<input type="checkbox"/> Reparo sob Garantia	<input type="checkbox"/> Pedido de Garantia Rejeitado	
Motivo: _____		
<input type="checkbox"/> Aprovado Condicionalmente: _____		
Serviço Executado: _____		
Fornecedor: _____	Data: _____ / _____ / _____	
FQ1311-063 v.00		

Figura 3: Material não conforme, uso do fornecedor.

6.16.7. Os casos de ausência de qualquer etiqueta deverão ser comunicados imediatamente, através de e-mail para Solog Apoio solog.apoio@bbtecnologia.com.br.

ANEXO I: PRO1308-002 PROCEDIMENTO PARA REPARO EXTERNO DE MÓDULOS.

#pública

6.17. Colaborador do Sulog Apoio:

6.17.1. Dar apoio aos fornecedores na solução de problemas pertinentes ao reparo.

6.17.2. Fornecer aos reparadores os formulários **FQ1310-004** – Laudo de Reparo em Garantia e **FQ1311- 003** – Laudo de Material não Reparado e o **PRO 1308-002** – Reparo Externo de Módulos, em suas versões vigentes, estando estes obrigados a adotá-las imediatamente após a sua disponibilização.

6.18. Fornecedores de reparo:

6.18.1. Todos os materiais necessários ao reparo dos módulos (insumos, ferramentas, instrumentos, embalagens) deverão ser supridos pelo próprio fornecedor;

6.18.2. Recepção e Inspeção de módulos

6.18.2.1. Conferir o material com a nota fiscal e inspecioná-lo para verificação de viabilidade de reparo, ou qualquer outra não conformidade.

6.18.2.2. Problemas observados (módulos incompletos, quebrados, queimados ou em desacordo com a nota fiscal) deverão ser formalmente comunicados à BBTS, juntamente ao CAT de onde foi encaminhado o material, em um prazo máximo de 72 horas após o recebimento, aguardando orientação quanto ao procedimento a ser seguido.

6.18.2.3. Se o reparador julgar que existe inviabilidade de reparo para um determinado material, seja ela por quaisquer motivos, emitir **FQ1311-003** – Laudo de Material não Reparável, e encaminhá-lo à Sulog via e-mail laudos@bbts.com.br aguardando resposta. Não é necessária a emissão do laudo no caso de divergência entre o material recebido e a Nota Fiscal.

6.18.2.4. Sendo determinado retorno da peça à BBTS, a devolução do material (junto a cópia impressa do laudo aprovado) deverá ser sempre ao CAT de origem, sendo realizada no prazo máximo de uma semana.

6.18.3. Segregação em Ambiente de espera para início de reparos

6.18.3.1. Os fornecedores deverão manter um local de espera específico, onde deverão ser guardados os módulos a serem reparados.

6.18.3.2. Este local funcionará como alimentador do reparo, de acordo com a programação de entregas estabelecida junto à BBTS.

6.18.3.3. O local designado deve atender as condições adequadas de manuseio e armazenagem dos módulos.

6.18.4. Higienização de Módulos

6.18.4.1. Os fornecedores deverão destinar uma área para a execução de higienização dos itens recebidos, garantindo que os mesmos sejam lavados ou limpos e lubrificados, quando for o caso, antes de submetidos ao reparo.

6.18.4.2. Não deverá ser utilizado material abrasivo, tais como lixa ou qualquer outro similar, para limpar superfícies como contatos de comutação e pentes de conectores de placas e circuitos impressos.

6.18.4.3. Após processos de limpeza, observar a inexistência de resíduos ou manchas nas superfícies.

6.18.5. Atualização de Módulos

6.18.5.1. Os fornecedores deverão executar as atualizações previstas pelo fabricante dos módulos (AS e firmware), ou comunicadas formalmente via sulog.apoio@bbts.com.br.

6.18.5.2. Partes mecânicas, como rolamentos, eixos, roletes, que apresentem desgaste excessivo, ou que atingiram limite de vida útil especificar pelo fabricante, devem ser substituídas, mesmo que não estejam

ANEXO I: PRO1308-002 PROCEDIMENTO PARA REPARO EXTERNO DE MÓDULOS.

#pública

relacionadas com o defeito original do módulo.

6.18.5.3. Conectores que apresentem oxidação, dano ou folga, que impeça o correto encaixe de cabos/placas também deverão ser substituídos, mesmo que não estejam relacionados com o defeito original.

6.18.6. Reparo e Testes funcionais

6.18.6.1. Constituem-se nas principais fases do processo, respondendo pela qualidade do reparo, englobando:

6.18.6.1.1. Configuração de módulo para teste;

6.18.6.1.2. Pesquisa e diagnóstico das falhas;

6.18.6.1.3. Teste de funcionalidade;

6.18.6.1.4. Reconfiguração para funcionamento normal;

6.18.6.1.5. Teste de reconfiguração;

6.18.6.1.6. Preenchimento da etiqueta para Controle de garantia de Reparo.

6.18.6.2. Todas as etapas deverão ser realizadas com o auxílio dos recursos apropriados, conforme especificado nas disposições gerais.

6.18.6.3. Os módulos e produtos deverão ser testados nas diferentes configurações possíveis (Ex.: fontes em 127 e 220 VAC).

6.18.6.4. Quaisquer transparências observadas no processo de reparo e teste deverão ser comunicadas pelos fornecedores à suelog Apoio <sulog.apoio@bbtecnologia.com.br>

6.18.6.5. Para módulos que eventualmente não apresentarem falhas, o profissional técnico deverá rodar um número maior de passos que os normalmente executados, objetivando diagnósticos de falha intermitente/eventual.

6.18.7. Reparo Especial

6.18.7.1. Os processos de reparo para módulos enviados como Reparo Especial (reparo de equipamento de propriedade do cliente) deverão garantir que os módulos retornam para o CAT de origem, preservando toda e qualquer identificação afixada neles (por exemplo, número do bem).

6.18.8. Embalagem e Expedição

6.18.8.1. Todos os módulos reparados pelos fornecedores deverão ser acondicionados em embalagem individual, independentemente de seu formato, peso ou volume.

6.18.8.2. Os módulos de pequeno volume e peso deverão, após a embalagem individual, ser acondicionados em caixas maiores, adequadamente identificadas, não podendo haver mistura de diferentes itens na mesma embalagem coletiva.

6.18.8.3. Desde que em boas condições, poderão ser reutilizados materiais de embalagem (sacos bolha, caixas) devendo, neste caso, serem removidas todas as etiquetas e fitas presentes;

6.18.8.4. Providenciar, se necessário, caixas apropriadas ao transporte de equipamentos e peças sensíveis a vibração e choque (como HDs, impressoras, monitores, módulos pagadores e módulos dispensadores de cheques) a fim de prevenir danos em seu manuseio;

6.18.8.5. Deverá ser garantida que não haja nenhuma movimentação da peça dentro da embalagem coletiva. Para tal, recomenda-se a utilização de calços adequados, espuma flexível ou plástico bolha, conforme o caso.

ANEXO I: PRO1308-002 PROCEDIMENTO PARA REPARO EXTERNO DE MÓDULOS.

#pública

6.18.8.6. O módulo acondicionado em saco antiestático que for enviado para reparo deverá ter seu retorno de forma idêntica.

6.18.8.6.1. Preencher e garantir a afixação da etiqueta de Controle de Garantia de Reparo (CGR) – FIGURA 2

6.18.8.6.2 A etiqueta deve ser colada, sempre que possível, em superfície lisa da peça reparada, livre de poeira e gordura.

6.18.8.6.2.1. Etiquetas fixadas anteriormente devem ser previamente removidas. 6.18.8.6.2.2. Características:

6.18.8.6.2.3. Material: Papel couche, branco, adesivo permanente. 6.18.8.6.2.4. Tamanho: 40x23mm

6.18.8.6.2.5. Preenchimento:

6.18.8.6.2.5.1. C. FORN: Deverá conter o número de código do fornecedor junto à BBTS. 6.18.8.6.2.5.2. CÓD: Deverá conter o código BBTS do módulo.

6.18.8.6.2.5.3. SÉRIE: Deverá conter o número de série do módulo, caso exista.

6.18.8.6.2.5.4. DATA: Deverá conter a data de realização do reparo.

6.18.9. Disponibilidade de Materiais de Embalagem

6.18.9.1. São obrigatórios no processo de embalagem e, portanto, providenciados e utilizados pelos fornecedores, os seguintes:

6.18.9.1.1. Caixas de papelão ondulado de parede dupla, onda BC, gramatura 900 g/m, mullen 14 kg/cm e sacos bolha (diâmetro da bolha de 12 mm);

6.18.9.1.2 Calços de acondicionamento interno de espuma flexível (densidade de 25 a 28 kg/m e espessura de 20/ 30 ou 50 mm, dependendo do módulo a ser embalado).

6.18.9.1.3. Etiqueta de identificação de embalagem, medindo 100x36mm.

6.18.9.1.3.1. A etiqueta poderá ser preenchida à mão, devendo somente conter as mesmas informações da Etiqueta de Controle de Garantia de Reparo.

6.18.9.1.3.2. Fita gomada de papel liso com reforço para fechamento, com largura de 70 mm.

6.18.9.1.4. Etiqueta de controle de Garantia de Reparo, de acordo com **item 6.18.8.6.1.**

6.18.9.1.5. FQ1310-004 – Laudo de Reparo em Garantia, para módulos devolvidos nesta condição.

6.18.10. Sequência de processo de embalagem

6.18.11. Efetuar inspeção visual do módulo já reparado e testado.

6.18.12. Verificar, no módulo, a existência e o correto preenchimento da etiqueta para Controle de Garantia de Reparo.

6.18.13. A data do reparo contida nas etiquetas deverá ser de, no máximo, uma semana antes da data de emissão de nota fiscal de envio.

6.18.14. Inserir cuidadosamente o módulo no saco bolha, selando-o com fita.

6.18.15. Colar a etiqueta de identificação de embalagem, previamente preenchida, no saco bolha.

ANEXO I: PRO1308-002 PROCEDIMENTO PARA REPARO EXTERNO DE MÓDULOS.

#pública

- 6.18.16.** Colocar saco contendo o módulo na embalagem apropriada, com a parte lisa e de maior superfície voltada para a base da mesma.
- 6.18.17.** Calçar adequadamente o conjunto de acordo com o item 5.6.3, de modo que não haja movimento relativo entre a peça e a caixa. Os calços não devem forçar demasiadamente o módulo, especialmente as partes frágeis (capacitores, bobinas).
- 6.18.18.** Fechar a embalagem com fita papel.
- 6.18.19.** Afixar a identificação de embalagem na lateral de menor superfície, de modo a sinalizar o conteúdo e a posição correta de manuseio, transporte e estocagem.
- 6.18.20.** Proceder a expedição dos módulos com a documentação fiscal necessária, de acordo com programação definida pela BBTS.
- 6.18.21.** Para devolução de módulos em Garantia de Reparo, deve ser anexado à nota fiscal o FQ1310- 004 – LAUDO DE REPARO EM GARANTIA, devidamente preenchido.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os esclarecimentos adicionais a respeito deste procedimento poderão ser obtidos junto à Superintendia de Logística - Sulog Apoio sulog.apoio@bbts.com.br.

FQ1308-085: NOTIFICAÇÃO DO RESULTADO E ACOMPANHAMENTO DE FORNECEDOR

SULOG	1) FORNECEDOR:	DATA:		
	2) CONTATO DO FORNECEDOR:			
	3) RESULTADO DAS 03 (TRÊS) ULTIMAS ENTREGAS QUANTO A PONTUALIDADE E QUALIDADE:			
	Período: P Q	Período: P Q	Período: P Q	
Desempenho Final:		Desempenho Final:		
4) DESCRIÇÃO DOS PROBLEMAS:				
INFORMAÇÕES: CASO TENHA OBTIDO RESULTADO REGULAR OU RUIM PREENCHER O ITEM 05 (CINCO)				
FORNECEDOR	5) MOTIVO DA FALHA DE PONTUALIDADE E/OU QUALIDADE? (BUSCAR CAUSA)			
	5.1) QUE AÇÃO SERÁ TOMADA?			
	5.2) PRAZO PARA CORREÇÃO? _____ / _____ / _____			
	RESPONSÁVEL PELO ITEM 5 (CINCO)			
SULOG	6) ANÁLISE: AÇÃO CORRETIVA ACEITA?		() SIM () NÃO	
	RESPONSÁVEL PELO ITEM 6 (SEIS)			
	7) RESULTADO: <input type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> CONTINUAR AVALIANDO – “COMPRA SUSPENSA” <input type="checkbox"/> APROVADO			
RESPONSÁVEL PELO ITEM 7 (SETE)				

FQ1310-004 - Laudo de Reparo em Garantia

Nome do Reparador Externo / Sigla do CR ou CAT BBTS:					Código Reparador:	
Código BBTS do Material:	Descrição do Material (Inserir MARCA/MODELO para Equipamentos):					
Número de Série / Controle do Reparador:		Nota Fiscal	Data NF BBTS:	CAT	Reparo em Garantia <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Data Último
Motivo da Impossibilidade do Reparo ou Rejeição da Garantia (marcar mais de uma opção, se necessário): <input type="checkbox"/> LACRE DE GARANTIA <input type="checkbox"/> DANO FÍSICO <input type="checkbox"/> DANO ELÉTRICO <input type="checkbox"/> FALTA(M) COMPONENTE(S) <input type="checkbox"/> FALHAS MÚLTIPLAS (CANIBALIZAÇÃO) <input type="checkbox"/> INVIABILIDADE ECONÔMICA (ANEXAR ORÇAMENTO) <input type="checkbox"/> EQUIPAMENTO E/OU COMPONENTES OBSOLETOS <input type="checkbox"/> OUTRO (USAR DESCRIÇÃO DETALHADA)						
Condição da Embalagem: <input type="checkbox"/> INADEQUADA <input type="checkbox"/> DANIFICADA		Inspetor do Reparador Externo / CR ou CAT BBTS:			Matrícula:	Data
Parecer Sulog Apoio / Gestor <input type="checkbox"/> ACATADO <input type="checkbox"/> REJEITADO	Destino:	Inspetor Sulog Apoio / Gestor do			Matrícula:	Data
Justificativa da Decisão da Sulog Apoio / Gestor do CAT :						
Assinatura ou Gestor do CAT						

Descrição Detalhada da não conformidade, com fotos destacando o problema (Se necessário, usar mais de uma folha:

ANEXO I: PRO1308-002 PROCEDIMENTO PARA REPARO EXTERNO DE MÓDULOS.

#pública

FQ1311-003 Relatório de Material Não Reparado

Nome do Reparador Externo / Sigla do CR ou CAT BBTS:				Código Reparador:	
Código BBTS do Material:	Descrição do Material (Inserir MARCA/MODELO para Equipamentos):				
Número de Série / Controle do Reparador:	Nota Fiscal BBTS:	Data NF BBTS: ____/____/____	CAT Origem:	Reparo em Garantia? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Data Último Reparo: ____/____/____
Motivo da Impossibilidade do Reparo ou Rejeição da Garantia (marcar mais de uma opção, se necessário):					
<input type="checkbox"/> LACRE DE GARANTIA ROMPIDO	<input type="checkbox"/> DANO FÍSICO	<input type="checkbox"/> DANO ELÉTRICO	<input type="checkbox"/> FALTA(M) COMPONENTE(S)	<input type="checkbox"/> FALHAS MÚLTIPLAS (CANIBALIZAÇÃO)	
<input type="checkbox"/> INVIALIDADE ECONÔMICA (ANEXAR ORÇAMENTO)		<input type="checkbox"/> EQUIPAMENTO E/OU COMPONENTES OBSOLETOS	<input type="checkbox"/> OUTRO (USAR DESCRIÇÃO DETALHADA)		
Condição da Embalagem: <input type="checkbox"/> INADEQUADA <input type="checkbox"/> DANIFICADA		Inspetor do Reparador Externo / CR ou CAT BBTS:			Matrícula: _____ ____/____/____
Parecer DICAP / Gestor CAT: <input type="checkbox"/> ACATADO <input type="checkbox"/> REJEITADO	Destino:	Inspetor DICAP / Gestor do CAT:			Matrícula: _____ ____/____/____
Justificativa da Decisão da DICAP / Gestor do CAT :					
_____ Assinatura ou Gestor do CAT					

DESCRÍÇÃO DETALHADA DA NÃO CONFORMIDADE, COM FOTOS DESTACANDO O PROBLEMA: